



P O R T A R I A N º 30/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 244/2014, que instituiu Comissão Permanente com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º Grau;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 35/2017-CGJ/AM do Coordenador de Distribuição do 1º Grau,

RESOLVE:

I – EXCLUIR o servidor **LÚCIO PRINTES DOS SANTOS** (com ônus) da Comissão Permanente de Distribuição Processual de 1º Grau;

II – DESIGNAR o servidor **JOSUÉ FREITAS DA COSTA**, para integrar a referida Comissão.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus
13 de março de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça